LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/03/17
1º Secretário

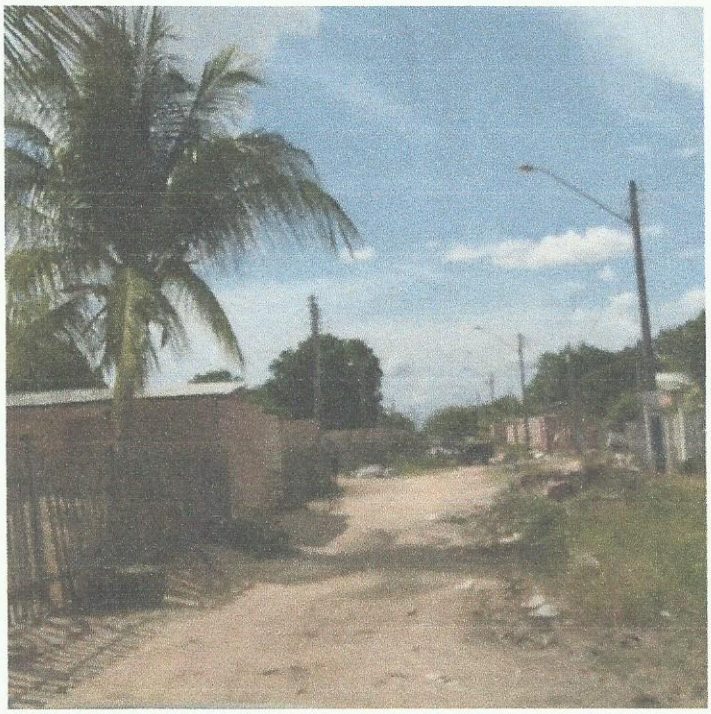
"Brasil – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

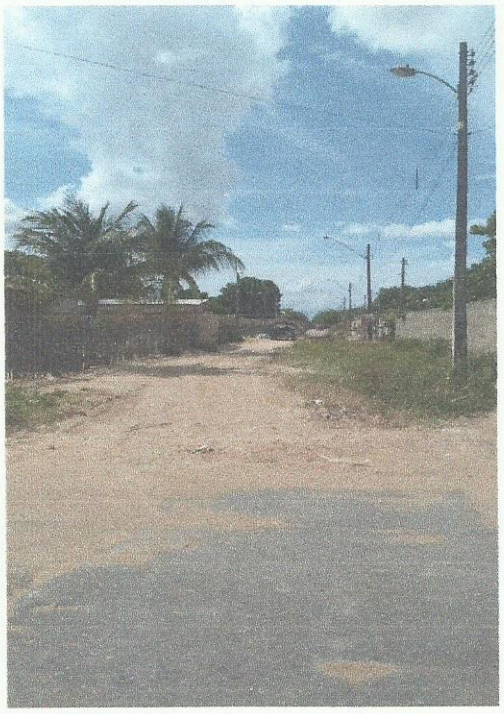
INDICAÇÃO Nº 375 2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista a seguinte Indicação:

Pavimentação, Saneamento básico e Calçadas, na Rua Solteirões, localizada no Bairro São Bento.





Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017

Av. Capitão Eng. Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 16/03/17
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para que a água da chuva escoe e providenciar a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio Município, por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago anualmente pela ocupação do solo, ou por meio de Convênios com o Governo Estadual e Federal. A pavimentação das ruas traz qualidade de vida para a população, pois oferece mais acesso para os pedestres e veículos, sendo função do Vereador e do Prefeito buscar a sua realização.

Neste quesito, os representantes dos cargos do Legislativo e Executivo tem função essencial. O Vereador é o responsável por levar as queixas da população à Câmara e apresentar propostas para o Prefeito. A pavimentação também deve estar incluída no Plano de Governo do Prefeito.

Apesar do ideal serem ruas pavimentadas, que possibilitem o direito de ir e vir, em muitos bairros do Município de Boa Vista a realidade é bem diferente. A falta de pavimentação nas ruas e avenidas deixa a população sem serviços essenciais e acessibilidade, além de ocasionarem problemas de saúde para a população (respiratórios) em decorrência da poeira nos dias de sol, da lama dentro das residências em dias chuvosos e do mau cheiro devido à falta de saneamento.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.

Dra. Magnólia Rocha
Vereadora/PPS